

P.O. 16-12-94



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 383 de 14 de dezembro de 1994.

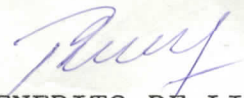
ATUALIZA A EXPRESSÃO NUMÉRICA DOS
CARGOS EM COMISSÃO DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

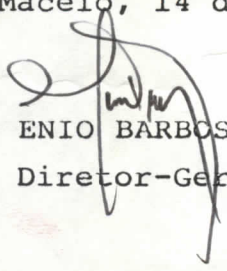
Art. 1º - Os itens 3, 4 e 6, constantes da relação contida no Art. 2º da Resolução nº 374, de 15 de setembro de 1993, passam a vigor com a expressão 6 e o item 5 com a expressão 4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de dezembro de 1994.


BENEDITO DE LIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 14 de dezembro de 1994.


Dr. ENIO BARBOSA LIMA
Diretor-Geral